extraord.

Única

1a Votação 02/08/94	Resultado Aprov. unan.
2a Votação / /	
3a Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1261, DO EXECUTIVO

COMISSÓES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 179/94 **DATA** 01 / 08 / 94

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 384.080,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 217

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1261 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1261 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1261 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões , 01 de agosto de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de agosto de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

Butá, 01 de agosto de 1994

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, vem através do presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Suplementar para as Dotações Orçamentárias, tendo como recurso a redução e o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

Senhores Vereadores, a referida suplementação, visa dar suporte aos diversos órgãos da Administração Municipal, tendo comosuporte a arrecadação a maior prevista nos termos da estabilização econômica do País. Assim sendo, as receitas previstas para o exercício, em reais,atinge o valor de R$ 90.909,00 (noventa mil novecentos e nove reais) e a realizada em julho foi de R$ 251.237,15, o que representa uma arrecadação a maior até a presente data, de R$ 336..036,64 (trezentos e trinta e seis mil, trinta e seis reaus e sessenta e quatro centavos), o que viabiliza totalmente a abertura do referido crédito.

Na certeza da acolhida dessa Casa, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

PROJETO DE LEI Nº 126

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 384.080,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 384.080,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 5.500,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 150,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 400,00

2.007-Manutenção dosServiços da JSM
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 2.500,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 10,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 1.500,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 500,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
2.009-Manutenção dos Serviços da Secret. de Administração
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 7.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 7.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 400,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 4.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 13.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 2.500,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 200,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 400,00

3.2.5.3.00-Salário Família ..... R$ 50,00

2.013-Participação de Servidores em Cursos, Cong. e Similares
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 200,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 7.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

1.007-Participação no Projeto da Delegacia de Polícia de Butiá
4.3.2.2.01-Transf. p/Construção da DP de Butiá ..... R$ 1.500,00

2.015-Cooperação com Policiamento Civil
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 200,00

2.016-Cooperação com Policiamento Militar
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 150,00

2.017-Assisitência a Saúde e Bem-Estar do Funcion. Municipal
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hosp. ..... R$ 2.000,00

2.018-Parcelamento de Dívida com FGTS
4.3.5.4.00-Amortização de Débitos com FGTS ..... R$ 1.500,00

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS
4.3.5.4.01-Amortização de Débitos com INSS ..... R$ 1.000,00

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos ..... R$ 10.000,00

3.2.5.2.00-Pensionistas ..... R$ 2.500,00

3.2.5.3.00-Salário Família ..... R$ 70,00

2.021-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib. p/Form.do Patrim.d/Serv.Púb.PASEP..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos

2.022-Administração da Secretaria,Serv. de Eng.Top. e Desenho
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 150,00

1.012-Ampliação, Reforma e/ou Melhoria nos Prédios da Adm.Geral
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 1.200,00

1.021-Construção, Arboriz.e melhorias de Praças, Parq.e Jardins
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 200,00

2.023-Manutenação dos Serv. de Limpeza Pública
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 2.000,00

2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)..... R$ 500,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 100,00

2.025-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 1.500,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.026-Manutenção e Conservação de Praças, Parq, e Jardins
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT) ..... R$ 2.000,00

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT) ..... R$ 16.500,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 1.500,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 4.500,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 2.000,00

2.032-Manutenção da Oficina Mecânica

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00

2.033-Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 2.500,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 1.000,00

2.034-Manutenção e Cont.d/Serv. de Transp.Colet.Pop. Interbairros

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 250,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura

2.035-Administração da Secretaria de Educação e Cultura
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Out..... R$ 300,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 500,00

2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... R$ 1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 100.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 200,00

1.042-Ampliação e Modernização da Rede Escolar

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat,Permanente ..... R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

2.041-Manutenção da Merenda Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R$	5.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	300,00

2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	2.000,00

2.047-Transporte Escolar em geral nas Zonas Urbana e Rural

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	3.000,00

1.074-Fundo Municipal da Merenda Escolar

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	4.000,00

2.050-Festival da Canção Coxilha Negra

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	3.000,00

2.051-Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	R$	2.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	300,00

2.052-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R$	7.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R$	300,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	200,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.053-Coordenação e Manut. dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	R$	3.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R$	300,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	150,00

1.050-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente	R$	1.200,00

1.052-Convênio Município/COHAB Casas Populares

4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R$	1.500,00

2.055-Assisitência em Geral a Indigentes

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	4.000,00

2.057-Serviços de Asssistência ao Menor

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R$	700,00

2.058-Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	R$	1.500,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.063-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 60.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS
3.1.3.2.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 1.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.000,00

2.067-FMS/Coordenação e Manut.dos Serv. de Assist.Médico-Odont.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 1.500,00

3.1.13.00-Obrigações Patronais ..... R$ 3.500,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação

2.072-Manutenção e Conserv.de Parques Recreat. e Desportivos
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 300,00

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.074-Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... R$ 1.000,00

2.075-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serviço do Pequeno Agricultor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantag[illegible] (CLT) ..... R$ 1.000,00

2.077-Manutenção, Coop.c/Serv[illegible]mento Agrop. e Ext. Rural
3.1.3.2.00-Outros Serviços e E[illegible]os ..... R$ 700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTA[illegible]: ..... R$ 384.080,00

Artigo 2º - Servirão de recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, os seguintes recursos:

I - Excesso de Arrecadação previsto p/1994:..... R$ 364.731,84

II - Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.022-Administração da Secretaria,Serv.de Eng.Top.e Desenho
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.057-Serviços de Assistência ao Menor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 8.348,16

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.074-Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.1.1.1.01-Venncimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 4.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

fl. 6

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:..... R$ 19.348,16
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES: ..... R$ 384.080,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01/08/94

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 163

PROJETO DE LEI Nº 1261
De : 01 de agosto de 1994.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1261 , do Executivo , em uma única votação, por unanimidade, em Sessão Extraordinária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de agosto de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner